



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74179 de 14/06/74)

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5 416 – CEP 13090-000
Fone: (017) 3201-5060 – e-mail: corema@famerp.br
São José do Rio Preto – São Paulo – Brasil

ATESTADO

A FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, através do Coordenador da Comissão de Residência Médica, declara para os fins que a Médica ANDRESSA RIBEIRO, inscrita no MF/CPF nº 420.658-06 e RG. Nº 34.644.048-8, está cursando o segundo ano da Residência Médica na área de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – Hospital de Base, sendo o programa credenciado pelo Parecer nº 02/03- termo Aditivo de 22/11/2006 junto à Comissão Nacional de Residência Médica.

ATESTA AINDA, que a referida médica iniciou suas atividades em 01 de março de 2012 com término previsto em 28 de fevereiro de 2015.

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 27 de janeiro de 2014.

PROF. DR. PAULO CÉSAR ESPADA

Vice-Coordenador da Comissão de Residência Médica

Prof. Dr. Paulo Espada

Vice-Coordenador da Comissão de Residência Médica